



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO: Nº / 2021

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Prefeito municipal a instalação de uma usina para incinerar lixo, com tecnologia para beneficiamento e empregabilidade energética dos gases a serem produzidos nessa usina.

### JUSTIFICATIVAS:

**Considerando a definição primária sobre o que é a incineração de lixo:** é o processo de extinção das características originais dos resíduos, incluindo sua potencial periculosidade, por meio da exposição a altas temperaturas, em fornos de usinas dotadas para essa demanda;

**Considerando** que o processo de incineração reduz consideravelmente o tamanho e o peso original do resíduo, sobrarão então mais espaço nos aterros para acomodação do percentual que não for eliminado. Desta forma, haverá uma expansão da vida útil do aterro atualmente em uso ou até mesmo a redução da área atualmente ocupada dentro do município;

**Considerando** que os processos de incineração de lixo têm como meta final a redução dos danos ao solo, ao ar, à água e à economia financeira, conforme as legislações e tendências mundiais;

**Considerando** que as incinerações de lixo produzem gases e esses gases são tratados para duas finalidades: eliminar as propriedades tóxicas e atuarem como fonte de geração de energia elétrica por meio de tecnologia e capacitação humana. Essa energia poderá alimentar prédios e equipamentos (tais como computadores, ventiladores, copiadoras, entre outros), dentro do próprio município;

**Considerando** que a construção dessa usina em nosso município só trará benefícios, pois é economicamente viável e cheia de potencial para a melhoria da qualidade de vida de pessoas, plantas e animais diretamente afetados com os efeitos do aterro em operação.

Embu das Artes, 01 de dezembro de 2021.

---

Alexandre Campos

Vereador